ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO RPC

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2022, as treze horas, reuniram-se na sala do Setor de Previdência, no prédio do Centro Administrativo, o Grupo de Trabalho, composto pelos membros Ana Paula Pizzolato da Silveira, Elisandra Carloto Saciloto e Lionir Siqueira Medeiros, nomeados através da Ordem de Serviço nº 003/2021, datada de 15 de abril de 2021, para fins de estudo e implantação do Regime de Previdência Complementar no município de Nova Esperança do Sul-RS. Durante a reunião foi analisada a documentação apresentada pelas 03 (três) entidades participantes do processo de seleção para contratação de entidade fechada de previdência complementar. Tiveram início aos trabalhos no dia 02 de fevereiro de 2022, as 14 horas, em conformidade com o disposto no Edital nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 057/2022 e se estendeu até a presente data, em função do alto volume de documentos apresentados pelas entidades participantes do certame. Durante a reunião foi realizada a pontuação das entidades, em conformidade com os critérios de regularidade jurídica, qualificação técnica e proposta, constantes no item 5 do Edital 001/2022 – Processo Administrativo 057/2022, conforme segue: Enviaram documentos as seguintes entidades: Fundação Banrisul de Seguridade Social – CNPJ nº 92.811.959/0001-25, Fundação Família Previdência – CNPJ nº 90.884.412/00001-24 e Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPQ, do INPE e do INPA – CNPJ nº 00.529.958/0001-74. Todos os participantes interessados foram habilitados para análise da proposta técnica, após análise dos documentos, conforme item 5 do Edital. De posse das propostas técnicas, o Grupo de Trabalho do RPC, organizou uma planilha de pontuação, a fim de seguir com uma avaliação imparcial e impessoal. Em consenso com os integrantes do grupo técnico foi avaliado, conforme os itens solicitados na proposta técnica, os seguintes quadros com as seguintes pontuações e requisitos: A média da rentabilidade da proponente, apurada nos últimos cinco anos em atendimento ao subitem I, do item 1 do Anexo I, a graduação da pontuação será a seguinte:

Até 8% - 05 pontos
De 8,01% até 10% - 10 pontos
De 10,01% até 15% - 15 pontos
Acima de 15%: 20 pontos

Com relação ao valor total dos ativos sob gestão da proponente, nos últimos cinco anos, informado em atendimento ao subitem II, do item 1 do Anexo I, a graduação da pontuação será a seguinte:

Até R$ 300.000.000,00 milhões - 05 pontos
De R$ 300.000.000,01 milhões e um centavo até 1.000.000.000,00 bilhão - 10 pontos

De 1.000.000.000,01 bilhões e um centavos até 5.000.000.000.,00 bilhões- 15 pontos
Acima de 5.000.000.000,01 bilhões e um centavo: 20 pontos

A quantidade total de participantes ativos dos planos de benefícios da proponente dos últimos cinco anos, subitem III, do item 1 do Anexo I, a graduação da pontuação será a seguinte:

Até 10.000 participantes ativos - 05 pontos
De 10.001 participantes ativos até 30.000 participantes ativos - 10 pontos
De 30.001 participantes ativos até 50.000 participantes ativos- 15 pontos
Acima de 50.000 participantes ativos: 20 pontos

Ao percentual correspondente ao custeio, em um ano, para a cobertura das despesas previdenciárias da proponente, considerando as taxas incidentes (de administração e/ou carregamento),em atendimento ao subitem I, do item 2 do Anexo I, a graduação da pontuação será a seguinte:

Taxa de Administração:

Igual a 0% - 20 pontos
De 0,01% até 0,40%: 15 pontos
De 0,41% até 0,80%: 10 pontos
Acima de 0,80%: 05 pontos

Taxa de Carregamento:

Igual a 0% - 20 pontos
De 0,01% até 1%: 15 pontos
De 1,01% até 5%: 10 pontos
Acima de 5%: 05 pontos

Ao valor do aporte inicial a ser exigido do Patrocinador pelo proponente, informada em atendimento ao subitem III, do item 2 do Anexo I, a graduação da pontuação será a seguinte:

Nenhum aporte: 20 pontos
Até R$ 50.000,00: 15 pontos
De R$ 50.000,01 mil e um centavo até R$ 100.000,00: 10 pontos
Acima de R$ 100.000,00: 05 pontos

De posse das propostas apresentadas pelas proponentes, obteve-se a seguinte tabela:

PROPONENTE	RENTABILIDADE	PATRIMONIO	PARTICIPANTES	TX ADMIN	TX CARREGA

	2021 – MÉDIA 5 ANOS	2021 – MÉDIA 5 ANOS	2021 – MÉDIA 5 ANOS		MENTO
Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPQ, do INPE e do INPA	9,20%	R$ 1.796 bi	11.085	0,33%	0,00
	12,39%	R$ 1.545.4bi	7.666		
Fundação Banrisul de Seguridade Social	3,90%	R$ 6.059 bi	17.799	0,50%	0,00
	11,04%	R$ 5.506 bi	18.138		
Fundação Família Previdência	-1,78%	R$ 6,319 bi	17.731	0,50%	0,00
	11,04%	R$ 6.660 bi	17.203		

Visando a isonomia dentre as participantes, foram avaliados os valores referentes aos últimos anos de cada participante interessada, bem como, a média dos 5 anos apresentados.

Segue as pontuações de cada participantes, conforme as propostas técnicas:

PROPONENTE	RENTABILIDADE 2021 – MÉDIA 5 ANOS	PATRIMONIO 2021 – MÉDIA 5 ANOS	PARTICIPANTES 2021 – MÉDIA 5 ANOS	TX ADMIN	TX CARREGAMENTO
Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPQ, do INPE e do INPA	10 pontos	15 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos
	15 pontos	15 pontos	05 pontos		

Fundação Banrisul de Seguridade Social	05 pontos	20 pontos	10 pontos	10 pontos	20 pontos
	15 pontos	20 pontos	10 pontos		
Fundação Família Previdência	00 pontos	20 pontos	10 pontos	15 pontos	15 pontos
	15 pontos	20 pontos	10 pontos		

Conforme quadro supracitado, após a análise e soma da pontuação das mesmas segue a entidade vencedora, ou seja, Fundação Banrisul de Seguridade Social.

Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPQ, do INPE e do INPA	Fundação Banrisul de Seguridade Social	Fundação Família Previdência
105 pontos	110 pontos	105 pontos

Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes e encaminhada para parecer jurídico final, e, após, homologação da autoridade superior competente. Nova Esperança do Sul, 28 de fevereiro de 2022.